

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI</u> GABINETE DA VEREADORA ROSANA PINHEIRO LEGISLATURA 2021-2024/2025-2028

MOÇÃO

A Vereadora no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS À SORVETERIA 40 SABORES PRAIA DO MORRO.

Nossa homenageada do dia é a Sorveteria 40 Sabores Praia do Morro, projetada com o propósito de oferecer produtos artesanais de qualidade, a Sorveteria 40 Sabores tornou-se referência gastronômica e turística em nossa cidade, destacando-se pela variedade de sabores, qualidade de vida, tradição no atendimento, valorização de ingredientes selecionados e compromisso com a satisfação de moradores e visitantes.

Sua atuação contribui de forma significativa para o fortalecimento da economia local, fomentando o comércio, gerando empregos, movimentando o setor turístico e promovendo a imagem positiva da Praia do Morro e de Guarapari como destino acolhedor e de excelência em serviços.

Além disso, a empresa se destaca pelo atendimento cordial, pela constante inovação e pela manutenção de um ambiente familiar, sendo reconhecida como ponto tradicional de convivência e lazer da comunidade.





<u>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI</u> GABINETE DA VEREADORA ROSANA PINHEIRO LEGISLATURA 2021-2024/2025-2028

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Poder Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense. Requeiro ainda que seja dada ciência desta ao homenageado.

SALA DAS SESSÕES, GUARAPARI, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

ROSANA PINHEIRO VEREADORA

